



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6111/2024 de 21/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 890.197,87 (oitocentos e noventa mil cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
969 - 4.4.90.52.00.00	344 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.021,00
933 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.665,00
966 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
950 - 3.3.90.33.00.00	2494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00
974 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		180.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde		
926 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
973 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		160.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
971 - 3.1.90.11.00.00	1073 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.997,99
960 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
932 - 3.1.90.11.00.00	942 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.1.039	Construir e Ampliar /Auditorio para Eventos -P.das Grevilias/Poços Artesianos		
972 - 4.4.90.51.00.00	898 OBRAS E INSTALAÇÕES		326.513,88

Total.....: 890.197,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3073 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de	1073	1.997,99
3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	25.665,00
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	160.000,00
6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0	494	18.000,00
33303 SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT	303	353.000,00
33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	2.021,00
33898 Transferências Especiais -4116901- cc 39829-2	898	326.513,88
33942 Bloco de Financ da Proteção Social Esp Média e Alta Complexidade 35	942	3.000,00
	Total:	890.197,87

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 21 de março de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito